

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 212

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DO ANO LETIVO (CME)/2023:** APRESENTAÇÃO DO RELATORIO REFERENTE A CONCLUSÃO DO ANO LETIVO 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ANO LETIVO DE 2023

I- INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Anguera, no uso de suas atribuições legais com base no Regimento Interno do CME, homologado através do Decreto Municipal nº 057, de 03 de novembro de 2009, com destaque para o artigo 3º, incisos V, VI e XV, apresenta o presente Relatório referente à conclusão do Ano Letivo de 2023. Este documento reúne informações relacionadas à fiscalização da regularidade no cumprimento do período letivo e à aferição das taxas de rendimento escolar.

Para a elaboração deste relatório, o CME recebeu da Secretaria Municipal de Educação o Ofício Nº 034/2024, datado de 02 de dezembro de 2024, contendo informações referentes ao desenvolvimento do Ano Letivo de 2023 nas 23 Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Destaca-se que o CME, cumprindo suas funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora, estabeleceu contato durante todo o Ano Letivo com as escolas e a Secretaria Municipal de Educação, desde a análise da Proposta do Calendário Escolar até a conclusão do Ano Letivo.

II- FUNDAMENTAÇÃO

A Educação Básica é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, abrangendo todas as suas etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). Esse direito está explícito no Artigo 205, que determina: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba
E-mail: cme.anguera@gmail.com

Manoel
Francisco
Paulo
Donato

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Nº 9.394/96) também reforça esse direito no Artigo 4. Já o Artigo 24, inciso I, estabelece que “a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”.

Embasados nos documentos norteadores da Educação, o município de Anguera-Ba oferta e garante, na Rede Municipal de Ensino, a Educação Infantil (creche e pré-escola), o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), bem como a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Especial.

A Recomposição da Aprendizagem foi instituída formalmente na Rede Municipal, durante o Ano Letivo de 2023, como uma das principais contribuições das Diretrizes para a Avaliação da Aprendizagem e o Rendimento Escolar, homologado pela Portaria SEC Nº 015/2023. As escolas intensificaram experiências de recompor aprendizagens, principalmente durante o 2º semestre letivo.

Outro fato que marcou o Ano Letivo de 2023, na Rede Municipal, foi a introdução da Média Ponderada para aferir o resultado quantitativo dos alunos na avaliação da aprendizagem, em turmas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e da Educação de Jovens e Adultos.

Uma das ações da Rede Municipal de Ensino é o Sistema Integrado de Gestão da Avaliação (SIGA), que visa diagnosticar o nível de aprendizagem dos estudantes frente às habilidades previstas no planejamento. O SIGA é organizado com base nas matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), utilizadas também pelo Estado da Bahia na aplicação do Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE), com o objetivo de familiarizar os estudantes com as avaliações externas, em nível estadual e nacional, como a prova do SAEB, que é o instrumento que determina o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba
E-mail: cme.anguera@gmail.com

Mauro Selmo Oliveira Vieira
[Handwritten signatures]

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



As ações e o compromisso da Rede Municipal de Ensino, o IDEB nos Anos Iniciais alcançou a nota 6,8, posicionando Anguera na 8ª posição no Estado da Bahia entre os 417 municípios, superando a meta projetada de 4,9. Nos Anos Finais, a nota foi 4,9, também acima da meta projetada de 4,5.

No Ano Letivo de 2023 a Rede Municipal de Ensino deu passos significativos no fortalecimento do Ensino de Tempo Integral, com a inserção de turmas da Pré-Escola, dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, trabalhando a ampliação da carga horária de escolarização e promovendo atividades complementares.

A Rede Municipal também intensificou as ações de identificação, localização e resgate de estudantes que apresentam infrequência, ou seja, a Busca Ativa Escolar. As escolas abraçaram as ações, buscando cumprir as metas 1, 2, 3 e 8 do Plano Municipal de Educação (PME), combater a evasão escolar e o abandono escolar, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes, independentemente da origem socioeconômica, raça/etnia, gênero, deficiência/transtornos.

O "Dia "D" da Frequência Escolar" foi uma ação desenvolvida no sentido de contribuir com o combate à evasão escolar, contribuindo com o monitoramento da frequência e com a permanência dos alunos na escola, desencadeando imediatamente a Busca Ativa nos casos de infrequência.

Nos Sábados Letivos, foram utilizados Blocos de Atividades como metodologias de ensino e aprendizagem. Essa Proposta foi decidida pelos Conselhos Escolares de cada Unidade Escolar, objetivando amenizar/sanar os déficits de aprendizagem com auxílio do professor, focando nas habilidades identificadas em diagnósticos como as mais críticas.

Durante o Ano Letivo, nas turmas de Ensino Fundamental e também na EJA, ocorreram dois Pré-Conselhos de Classe, previstos no Calendário Escolar, ao término da 1ª e 2ª etapas. Esses momentos permitiram aos professores discutir a

Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba
E-mail: cme.anguera@gmail.com

Mauro Selmo
Oliveira Vieira

[Assinatura]

[Assinatura]

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



trajetória escolar de cada estudante e elaborar Planos Estratégicos para consolidar habilidades essenciais que necessitam de intervenções. Após os Pré-Conselhos de Classe, as escolas realizaram Plantões Pedagógicos, com atendimento individualizado aos pais/responsáveis dos estudantes do Ensino Fundamental que obtiveram baixo rendimento.

As formações continuadas ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação e por parcerias com instituições públicas, previstas no PME, proporcionaram atualização pedagógica aos Professores, refletindo na melhoria da qualidade do ensino. Entre as formações realizadas em 2023, destacam-se:

- ✓ Auxiliares de Ensino e a Atuação na Pré-Escola;
- ✓ Habilidades e itens consoantes à matriz de referência do SAEB;
- ✓ Alinhamento e orientações pedagógicas;
- ✓ Planejamento, acompanhamento, e análise dos resultados do SIGA 5º ano 1ª aplicação com foco no SAEB;
- ✓ Projeto Escola Humanizada;
- ✓ Planejamento, acompanhamento, e análise dos resultados do SIGA 5º ano 2ª aplicação com foco no SAEB;
- ✓ Encontro de Formação Pedagógica sobre a Recomposição da Aprendizagem no Ensino Fundamental;
- ✓ Planejamento, acompanhamento, e análise dos resultados do SIGA 5º ano 3ª aplicação com foco no SAEB;
- ✓ Planejamento, acompanhamento, e análise dos resultados do SIGA 5º ano 4ª aplicação com foco no SAEB;
- ✓ Encontro de análise do Currículo da Educação em Tempo Integral;
- ✓ Fortalecendo a prática docente da EJA na Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB);
- ✓ Entre outras.

Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba
E-mail: cme.anguera@gmail.com

Mauro Selmo Oliveira Vieira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



A Rede Municipal de Ensino desenvolveu dois projetos estruturantes: o Concurso Escrita Criativa e os Jogos Escolares; articulados às práticas pedagógicas, ambos contribuíram para a socialização e fortalecimento da aprendizagem dos estudantes. A Feira do Conhecimento, outro projeto estruturante, que estava previsto no Calendário Escolar, foi cancelada por força da Portaria SEC Nº 19/2023; ressalta-se que sem prejuízo ao cumprimento dos dias letivos no calendário.

Durante o Ano Letivo de 2023, as escolas desenvolveram seus respectivos projetos de leitura, a saber:

- ✓ **Creche-Escola Maria Vitória Correia:** Leitura conhecer, Cantar e Encantar;
- ✓ **Escola Vitor Bezerra Lola:** "Formando Leitores, Descobrimdo Sabores" e "Ler e Reciclar";
- ✓ **Escola Municipal Érico Sophia Brandão:** Leitura e Escrita, Uma Viagem Fascinante; **EJA:** Quem Sou Eu;
- ✓ **Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho:** A leitura dá Asas à imaginação;
- ✓ **Escola Municipal Leôncio Horácio de Almeida:** com os Anos Iniciais: Gentileza gera Gentileza; Anos Finais e EJA: Uma Dose de Leitura: o que temos para hoje? E Quem sou eu?;
- ✓ **Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus:** Mergulhe no universo da leitura;
- ✓ **Núcleo Regionalizado "A",** que inclui a Escola Ovídio Balbino de Almeida, o Prédio Escolar Maria José Silveira, o Prédio Escolar Décio Agrário de Carvalho, o Prédio Escolar São José, o Prédio Escolar Elói Caetano da Silva e o Prédio Escolar Professora Hélia Maria Brandão: Minha terra: Descobrimdo os Encantos e Riquezas; Na EJA: Saberes e Sabores da Minha Terra;

Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba
E-mail: cme.anguera@gmail.com

Manoel
Bezerra
Brandão
Brandão
Brandão

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



- ✓ Núcleo Regionalizado “B”, que inclui o Prédio Escolar Orlando Carneiro, o Prédio Escolar Galdino Camilo Alves, o Prédio Escolar Manoel do Patrocínio e a Escola Municipal José Bispo de Almeida: Reciclando Hábitos Sustentáveis, com Pequenas Atitudes; EJA: Saberes e Sabores da Minha Terra;
- ✓ Núcleo Regionalizado “C”, que inclui o Prédio Escolar Cezário Boaventura Jesus, a Escola Felipe dos Santos Costa e o Prédio Escolar Bernardino Rosário da Silva: Corpo Humano, Conhecimento-Escolhas; EJA: Quem Sou Eu;
- ✓ Prédio Escolar José da Silva Correia: Ler é uma Delícia; EJA: Quem Sou Eu;
- ✓ Prédio Escolar Firmes Teles de Menezes: Quem Sou Eu;
- ✓ Grupo Escolar Aristides José de Freitas: Quem Sou Eu;
- ✓ Centro de Educação de Jovens e Adultos: Leia Mais e Descubra o Mundo.

Estes Projetos Pedagógicos proporcionaram a diversificação e inovação das práticas curriculares, estímulo para a aprendizagem, extensão da comunidade e melhoria das aprendizagens.

Na Educação Especial, o Centro de Recursos Multifuncionais (CRM) desenvolveu o Atendimento Educacional Especializado (AEE), a estudantes com necessidades especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino, garantindo a complementação à aprendizagem da sala de aula, no contraturno, por meio de diversos recursos pedagógicos.

Diante de todas as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Unidades Escolares, a Rede Municipal de Ensino, obteve a seguinte movimentação final dos estudantes, referente ao Ensino Fundamental,

Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba
E-mail: cme.anguera@gmail.com

Mauro Selmo Oliveira
[Handwritten signatures]

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



segundo dados coletados na 2ª Etapa do Censo Escolar 2023, conforme disponibilizado no site QEDu¹:

- ✓ **Anos Iniciais do Ensino Fundamental:** 0% de reprovação, 0% de abandono e 100 % de aprovação;
- ✓ **Anos Finais do Ensino Fundamental:** 0,4% de reprovação, 0,2% de abandono e 99,4% de aprovação.

Além do ensino regular, a EJA proporcionou oportunidades de formação escolar para aqueles que não tiveram acesso aos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental na idade apropriada. Considerando o fluxo de alunos da EJA, somando o 1º Segmento e o 2º Segmento, informados e homologados no Censo Escolar, a movimentação final foi:

- ✓ **Alunos Matriculados:** 1.315
 - Aprovados: 1.145
 - Reprovados: 25
 - Abandono: 137
 - Transferidos: 3
 - Falecidos: 5

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se o presente relatório que comprova regularidade no cumprimento do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2023, em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as normativas vigentes.

Por fim, esta relatoria manifesta-se favorável à validação do Ano Letivo de 2023.

Esta é a DECISÃO.

¹ <https://qedu.org.br/municipio/2901502-anguera/taxas-rendimento>

Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba
E-mail: cme.anguera@gmail.com

Assinaturas manuscritas em azul:
Mauro Selmo Oliveira Vieira
[Assinatura]
[Assinatura]

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação.

Anguera-Ba, 19 de dezembro de 2024.



Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba
E-mail: cme.anguera@gmail.com

Members
[Handwritten signatures]

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



MEMBROS DO CONSELHO PLENO:

Marcleide Mendes Vasconcelos
MARCLEIDE MENDES VASCONCELOS
Presidente do CME/Anguera

Cristinaldo Sampaio Carvalho
CRISTINALDO SAMPAIO CARVALHO

Michelle da Silva Fonseca
MICHELLE DA SILVA FONSECA

Joana Angélica Brito Freitas
JOANA ANGÉLICA BRITO FREITAS

Maria Vitoria Freitas Oliveira
MARIA VITORIA FREITAS OLIVEIRA

Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba
E-mail: cme.anguera@gmail.com

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



IV- REFERÊNCIAS

ANGUERA. Decreto Nº 057, de 03 de novembro de 2009. Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Anguera. Diário Oficial do Município. Anguera, Ba: 2009.

ANGUERA. Atas de Conclusão do Ano Letivo de 2023 das Escolas da Rede Municipal de Ensino. 2023.

ANGUERA. Atas dos Conselhos de Classe Final do Ano Letivo de 2023 das escolas da Rede Municipal de Ensino. 2023.

ANGUERA. Relatórios Individuais dos Alunos Reprovados das Escolas da Rede Municipal de Ensino. 2023.

ANGUERA. Boletins Escolares dos Alunos Reprovados das Escolas da Rede Municipal de Ensino. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em: 18 de outubro de 2024.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.

QEDU. Disponível em: < <https://qedu.org.br/municipio/2901502-anguera/taxas-rendimento> >. Acesso em: 16 de dezembro de 2024.

Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba
E-mail: cme.anguera@gmail.com

Mauro Selmo Oliveira Vieira

[Handwritten signatures]